



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833
Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Casa da Cidadania	Ramal: 209
-Procon	211
-Governo	245
-Administração e Recursos Humanos	233
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	206/208
-Planejamento	239
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

utilizado para o desenvolvimento da política urbana e posterior projeto habitacional e expansão da área urbana do Município, na forma da Lei Federal nº 10.257/2011 e Lei Municipal nº 1.823/08, sendo que em decorrência da subdivisão da propriedade a mesma passará a denominar-se "Lotes Urbanizados Portal do Sertão", situado nesta cidade, de acordo com a planta e demais documentos que integrarão o processo de registro de loteamento junto ao Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca.

Artigo 2º. O loteamento será de natureza predominante residencial de interesse social, como também composto por lotes comerciais, de acordo com os documentos relacionados no processo referido no artigo anterior, anexos a este Decreto.

Artigo 3º. Na execução do Plano de Loteamento e Arruamento a que se refere este Decreto serão obedecidas as disposições da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, a Lei Municipal nº 1825/2008 de 29 de dezembro de 2.008 (Código de Obras) e a Lei Municipal nº 1820/2008 (Plano Diretor) e suas alterações posteriores respectivamente, sem prejuízo das demais disposições vigentes aplicáveis a loteamentos.

Artigo 4º. Ficam sob responsabilidade do Município todos os serviços e obras de infraestrutura e saneamento básico.

Artigo 5º. O loteamento é composto por diversas quadras, subdivididas em lotes, conforme discriminação adiante:

- I – 339 lotes residenciais 1;
- II – 261 lotes residenciais 2;
- III – 418 lotes residenciais 3;
- IV – 74 lotes comerciais;
- V – 03 quadras institucionais;
- VI – 05 praças;
- VII – Uma área com 150.183,20m2 composta por ruas, passeios e avenidas;

Artigo 6º. Totalizando o loteamento 52 (cinquenta e

duas) quadras, subdivididas em 1.092 (um mil e noventa e dois) lotes, e 03 (três) áreas institucionais, conforme discriminações do artigo anterior;

Artigo 7º. Em nenhum momento a Prefeitura Municipal aprovará projetos de subdivisão dos lotes residenciais e/ou comerciais do loteamento objeto do presente, devendo, os mesmos permanecerem com as dimensões originais de aprovação.

Artigo 8º. As áreas destinadas a fins públicos constantes do Plano de Arruamento e Loteamento a que se refere este Decreto permanecerão integrando o Patrimônio Público do Município de Jaguariaíva, na espécie em que forem afetadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou despesas.

Artigo 9º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por dotação e elementos de despesa próprios do Orçamento.

Artigo 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 11º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Julho de 2013.

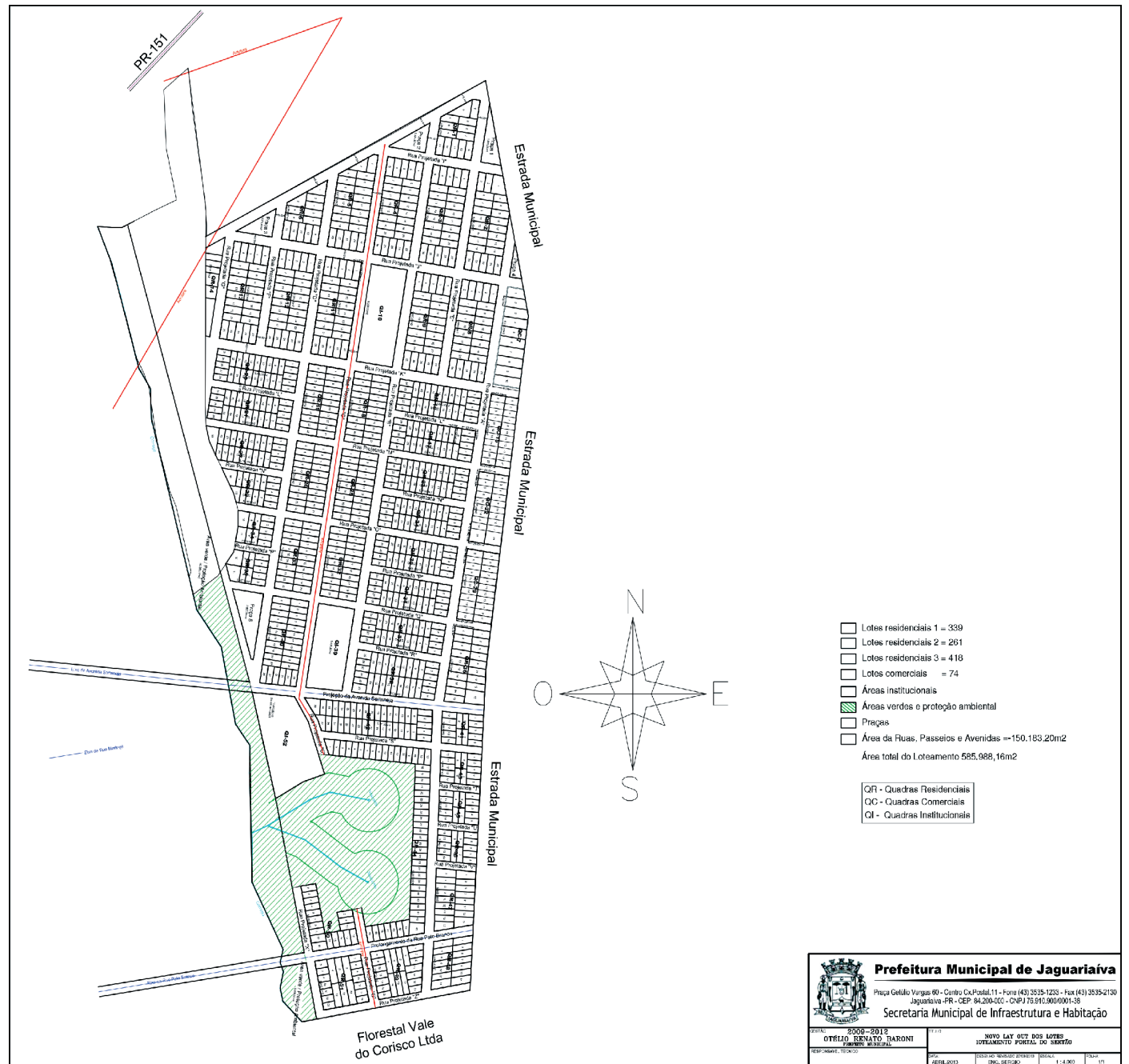
OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação



DECRETO nº. 370/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68 § 1º da Lei Municipal 2155/2010, e Considerando os Protocolos nº 3078/2013, 4222/2013, 3550/2013, 5261/2013, 5350/2013, 6407/2013, 3483/2013, 4631/2013, 5819/2013 e 3342/2013, Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade elaborado pelo Técnico em Segurança do Trabalho, Sr. Maikon Joaquim Prudente MTB PR/02270.5 e corroborado pelo Médico do Trabalho, Dr. Samuel Stalhschmidt CRM/PR 25332,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER** adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

MATR	SERVIDOR	CARGO
4284	Glaci Martins	Auxiliar de Serviços Gerais
4214	Andreia Martins Souza	Técnico em Enfermagem
4265	Patricia Maria Skavinski	Técnico em Enfermagem
4152	Hilda Augusta Lopes Teixeira	Técnico em Enfermagem
4269	Nadine Ribeiro Dos Santos	Auxiliar de Serviços Administrativos
4310	Juliana Assis Maciel	Auxiliar de Serviços Administrativos
4180	Aline Rodrigues Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais

4266	Mariana Da Luz Carneiro	Enfermeira
4304	Eliane Ap Rodrigues de Oliveira de Mattos	Técnico em Enfermagem
4287	Maria Roseli Da Silva	Técnico em Enfermagem

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 200/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	—	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	—	8.826.964,00	1.427.758,19	4.230.806,05	47,93
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.826.964,00	8.826.964,00	1.427.758,19	4.230.806,05	47,93
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.826.964,00	8.826.964,00	1.427.758,19	4.230.806,05	47,93
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	62.000,00	62.000,00	555,45	16.870,65	27,21
14.1- Com Educação Infantil	62.000,00	62.000,00	555,45	16.870,65	27,21
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	62.000,00	62.000,00	555,45	16.870,65	27,21
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ²				0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)²	13.142.631,56	13.142.631,56	1.752.643,10	5.071.592,05	38,59
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			DESPESAS LIQUIDADAS		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	662.000,00	662.000,00	22.141,24	277.158,13	41,87
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	62.000,00	62.000,00	555,45	16.870,65	27,21
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	600.000,00	600.000,00	21.585,79	260.287,48	43,38
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.855.010,64	3.855.010,64	425.149,73	1.551.302,69	40,24
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.855.010,64	3.855.010,64	425.149,73	1.551.302,69	40,24
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.517.010,64	4.517.010,64	447.290,97	1.828.460,82	40,48
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					4.230.806,05
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					—
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					16.870,65
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					350.808,18
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					4.598.484,88
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					-2.770.024,06
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					—

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	420.000,00	766.826,54	67.431,02	152.192,71	19,85
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	425.000,00	771.826,54	67.431,02	152.192,71	19,72
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.942.010,64	5.288.837,18	514.721,99	1.980.653,53	37,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.230.806,05	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	4.230.806,05	0,00

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do FUNDEB foi de R\$ 426.520,13, e da complementação do FUNDEB foi de R\$ 0,00, e de outros recurso de impostos foi de R\$ 350.808,18.

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	12.276.225,97	2.444.408,04	0,00	9.831.817,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	12.276.225,97	2.444.408,04	0,00	9.831.817,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-12.276.225,97	-2.444.408,04		-9.831.817,93

FONTE:

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2012 (h)	Em 2013 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		-2.411,40	0,00

FONTE:

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	62.674,83	62.674,83	11,51	0,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	34.132,33	34.132,33	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	27.542,50	27.542,50	11,51	0,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	62.674,83	62.674,83	11,51	0,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes da União	820.000,00	820.000,00	431.708,10	52,65
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	820.000,00	820.000,00	431.708,10	52,65
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.850.835,68	1.850.835,68	725.112,47	39,18
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.670.835,68	2.670.835,68	1.156.820,57	43,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	215.000,00	554.130,72	184.752,64	33,34	155.536,20	28,07
Outras Despesas Correntes	215.000,00	554.130,72	184.752,64	33,34	155.536,20	28,07
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	133.978,41	104.151,46	77,74	38.701,60	28,89
Investimentos	0,00	133.978,41	104.151,46	77,74	38.701,60	28,89
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	215.000,00	688.109,13	288.904,10	41,99	194.237,80	28,23

Table with 5 columns: Description, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00. Includes sections: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS; DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP.

Fonte:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR - PODER EXECUTIVO INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Table with 3 columns: Description, LIQUIDADAS (a), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b). Includes rows: DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II), DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II), DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b).

Table with 2 columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR. Includes rows: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V), % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100, LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%, LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%, LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%.

Fonte:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR - PODER EXECUTIVO INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Table with 4 columns: DESTINAÇÃO DE RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a), OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b), DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b). Includes rows: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL, TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I), Entidade 1 - Conta 21907: não foi informado o recurso padrão desta conta., FONTE CONSIGNAÇÕES, RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS), TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II), TOTAL (III) = (I + II), REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*.

Fonte:

Nota: * A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Table with 5 columns: DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I), SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 (Até o 1º Semestre, Até o 2º Semestre), DEDUÇÕES (II). Includes rows: Dívida Mobilizável, Dívida Contratual, Dívida Externa, DEDUÇÕES (II): Disponibilidade de Caixa Bruta, Demais Haveres Financeiros, (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios).

Table with 4 columns: Description, -13.083.435,40, -13.943.237,35, 0,00. Includes rows: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, % da DC sobre a RCL [(I) / RCL], % da DCL sobre a RCL [(III) / RCL], LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%, LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%.

Table with 4 columns: DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 (Até o 1º Semestre, Até o 2º Semestre). Includes rows: DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII), DÍVIDA DE PPP (V), PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI), De Tributos, De Contribuições Sociais, DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII), Demais DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII).

Table with 4 columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 (Até o 1º Semestre, Até o 2º Semestre). Includes rows: PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000, INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DEPÓSITOS, RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO.

Table with 4 columns: DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 (Até o 1º Semestre, Até o 2º Semestre). Includes rows: DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV), Passivo Atuarial, Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos, DEDUÇÕES (V), Disponibilidade de Caixa Bruta, Investimentos, Demais Haveres Financeiros, OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC, DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V).

Fonte:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

Table with 4 columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 (Até o 1º Semestre, Até o 2º Semestre). Includes rows: EXTERNAS (I), INTERNAS (II), TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV, % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL, LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%, LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%.

Table with 4 columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 (Até o 1º Semestre, Até o 2º Semestre). Includes rows: EXTERNAS (V), INTERNAS (VI), TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI).

Medidas Corretivas:

Fonte:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

Table with 3 columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO (No Semestre de referência, Até o Semestre de referência (a)). Includes rows: SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I), Mobilizável, Interna, Externa, Contratual, Interna, Abertura de Crédito, Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro, Derivadas de PPP, Demais Aquisições Financiadas, Antecipação de Receita, Pela Venda a Termo de Bens e Serviços, Demais Antecipações de Receita, Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º), Outras Operações de Crédito, Externa, Abertura de Crédito, Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro, Antecipação de Receita, Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
----------	-------------------------	--	-----------------------------------

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	1.055,00	0,00	48.945,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	50.000,00	1.055,00	0,00	48.945,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-50.000,00	-1.055,00		-48.945,00

FONTE:

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	293.108,43
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	293.108,43
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	293.108,43
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	293.108,43
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	293.108,43
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.000.000,00	4.000.000,00	633.421,47	1.843.572,25	1.801.989,68
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	116.009,76
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	116.009,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000.000,00	4.000.000,00	633.421,47	1.843.572,25	1.685.979,92
Pessoal Civil	4.000.000,00	4.000.000,00	633.421,47	1.843.572,25	1.685.979,92
Aposentadorias	2.700.000,00	2.700.000,00	407.371,14	1.202.886,65	1.042.138,07
Pensões	800.000,00	800.000,00	129.014,92	381.393,98	380.435,02
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	97.035,41	259.291,62	263.406,83
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,78

Table with 8 columns showing financial data: OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV), SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV), DÉFICIT (VI), TOTAL (VII) = (V + VI), SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS), Superávit Financeiro, Reabertura de Créditos Adicionais.

Main expense table with 10 columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), CRÉDITOS ADICIONAIS (e), DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, % (g/f)), SALDO A LIQUIDAR (f - g). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII), AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI), SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX), SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI), SUPERÁVIT (XIII), TOTAL (XIV) = (XII + XIII).

FONTE:

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: SERVICO AUTONOMOMUN. AGUA E ESGOTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Detailed expense table with 10 columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, % (b/Total b), % (b/a)), SALDO (a - b). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RESERVA DE CONTINGÊNCIA, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), TOTAL (III) = (I + II).

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

